



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 213/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A ENTIDADES DA ÁREA TURÍSTICA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação Cultural e Turística da Catedral – ACTC, CNPJ nº 74.044.827/0001-33, para contratação de serviços tecnológicos para instalação de sistema de segurança com câmeras de monitoramento e vigilância.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1303.236950610.1423.3350.41.00.1.505	89	0	35.000,00	35.000,00
1303.236950610.1423.4450.42.00.1.505	89	0	35.000,00	35.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	2.142.826,03	70.000,00	2.072.826,03
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>	

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		70.000,00

### JUSTIFICATIVA:


A emenda se justifica em razão da necessidade da ACTC, ente responsável pelo receptivo turístico da Catedral Nossa Senhora Guadalupe, e, tendo como preocupação o bem estar e a segurança dos visitantes/turistas, é necessário equipar o local com câmeras de segurança, internas e externa, bem como de um sistema de segurança que permita o registro de todas as atividades, visando coibir quaisquer atividades ilícitas, auxiliando os órgãos de segurança em qualquer intervenção que se faça necessária. Ressalta-se, ainda, que dentro da Catedral a ATCT possui equipamentos de som, estes, objeto de recursos públicos municipais, via a Secretaria Municipal de Turismo.


Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

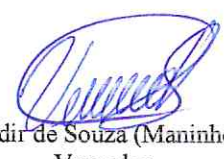
Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

  
Ney Patrício  
Vereador

  
Anice Gazzaoui  
Vereadora

  
Edivaldo Alcântara  
Vereador

  
João Morales  
Vereador

  
Valdir de Souza (Maninho)  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR  
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

Contribuição à Associação Cultural e Turística da Catedral – ACTC

Vereador(a)	Valor
Anice Gazzaoui	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Edivaldo Alcântara	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
João Morales	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Ney Patrício	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valdir de Souza (Maninho)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)</b>